



EDITAL Nº 011/2011 SESu
PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – UNESCO
PROJETO 914 BRZ 1001.7

Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”: Profissional com nível superior em qualquer área e, título de especialização na área da saúde. 3 (três) anos de experiência em gestão hospitalar, ou gestão em saúde, ou políticas públicas em saúde. **Cursos/Habilidades Desejáveis:** Com curso de pós-graduação.

Vigência do Contrato: 45 dias - **Nº de Vagas:** 1 (uma) – **Local de Trabalho:** Brasília – DF

Cargo: Consultor – Código da Vaga: TOR-015/2011-01

Atividades e Produtos Esperados:

Atividade 1.1: Mapear as ações dos consultórios itinerantes, implantados no âmbito do Programa Saúde na Escola e das ações dos HU's, contemplando os eixos estruturantes da Assistência e do Ensino;

Atividade 1.2: Analisar o processo de adesão dos municípios ao Programa Saúde na Escola e as ações dos HU's em relação à aquisição dos consultórios itinerantes;

Atividade 1.3: Identificar a necessidade e o quantitativo de materiais de consumo necessários para o funcionamento dos consultórios itinerantes de odontologia e oftalmologia.

Produto 1: Documento Técnico contendo estudo analítico do impacto assistencial e de ensino dos Hospitais Universitários Federais com a implantação dos consultórios itinerantes, no âmbito do Programa Saúde na Escola.

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.
- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.
- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.
- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL NO SITE DO MEC** (<http://www.mec.gov.br/> - Opção: **Serviços** – Opção: **Concursos e Seleções** – Opção: **Seleções**), para o seguinte endereço: unesco.sesu@mec.gov.br - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 27/10/2011**, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, OBRIGATORIAMENTE, O **NÚMERO DO EDITAL** e o **CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA**. Serão **DESCONSIDERADOS os currículos** que tiverem sido postados eletronicamente **após as 23:59 horas do dia 27/10/2011 e os currículos que estiverem fora do modelo de currículo disponibilizado no site do MEC**. Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.